



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

### Programa de Pós-Graduação em História – PPGH

#### CHAMADA PÚBLICA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e prazos para inscrição e seleção de candidatos ao Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES, de acordo com as portarias nº 282 de 4 de setembro de 2024 e 318 de 4 de outubro de 2024.

**ART. 1º** – São objetivos do PIPD, de acordo com o art. 5º da portaria 282:

I - promover a realização de estudos de excelência em alto nível;

II - reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III - promover a inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país;

IV - promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa; e

V - promover a internacionalização dos programas de pós-graduação incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior.

**ART. 2º.** Requisitos e obrigações dos candidatos, de acordo com o artigo com o art. 21º da portaria 282:

#### Requisitos:

I - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

II - ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

III - ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;

IV - não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

#### Obrigações:

IV - praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;

V - cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;

VI - comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;

VII - desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

VIII - citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos; e

IX - realizar as atividades de pós-doutorado no país, por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista nesta Portaria.

§ 1º A declaração do candidato será formalizada pelo registro de seu aceite no termo de compromisso, conforme disposto no Anexo I da portaria 282.

§ 2º No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil.

§ 3º O candidato será responsável pela veracidade das informações declaradas e responderá pessoalmente por suas ações e omissões.

**ART. 3º** - O PPGH- UNIRIO foi contemplado com **uma bolsa PIPD** pela CAPES. Portanto, será selecionado um bolsista para vaga.

**ART. 4º.** Do bolsista exigir-se-á:

1. Relatório anual de atividades submetido à avaliação do supervisor que emitirá parecer a ser aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação;
2. Relatório final em até 60 (sessenta) dias após a vigência da bolsa;
3. Realizar atividades acadêmicas no âmbito da Graduação e da Pós-graduação;
4. Manter produção científica compatível com os critérios estabelecidos pelo Programa de Pós-graduação da UNIRIO.

**ART. 5º** - Duração da bolsa:

§ 1º. O pagamento da bolsa será limitado ao máximo de 36 (trinta e seis) mensalidades;

§ 2º. De acordo com o art. 29º da portaria 282, além do decurso natural da vigência da bolsa, esta poderá ser encerrada nas seguintes situações:

I - desistência;

II - mudança de agência de fomento;

III - mudança de programa de fomento;

IV - crime;

V - má-fé ou dolo;

VI - improbidade administrativa;

VII- doença incapacitante para o desempenho acadêmico;

VIII - falecimento

IX - descumprimento de regulamento da CAPES; e

X - descumprimento de regulamento da instituição de ensino e de pesquisa ou do programa de pós-graduação.

#### **ART. 6º. Da Inscrição**

1. Material para inscrição a ser enviado em arquivo único pdf (seguindo a sequência 1.1 a 1.8 listada abaixo) para o endereço eletrônico: ppgh@unirio.br. A inscrição com a documentação deverá ser enviada até às 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/11/2024. Não serão homologadas inscrições que não apresentem a documentação completa.

1.1 – Ficha de inscrição (anexo I);

1.2 - Carta de aceite de docente permanente do PPGH-UNIRIO expressando acordo em supervisionar o candidato;

1.3 - Projeto de pesquisa original a ser desenvolvido no PPGH-UNIRIO;

1.4 - Plano de trabalho incluindo a previsão de uma disciplina de Tópico Especial a ser ofertada na graduação e uma disciplina eletiva na pós-graduação(ver anexo III para a lista de Tópicos Especiais na graduação).

1.5 - Cópia do diploma de doutorado ou declaração de conclusão com a ata da defesa da tese;

1.6 - Curriculum Lattes atualizado;

1.7 - Comprovações de acordo com a sequência do quadro de pontuação (anexo II);

1.8 - Comprovante de residência.

#### **ART. 7º - Critérios de seleção:**

O processo seletivo constará de 3 etapas

1. (Peso 4) Análise da adequação do projeto de pesquisa às linhas do PPGH e adequação do Plano de Trabalho com atividades de ensino e pesquisa, incluindo duas propostas de disciplinas, uma para desenvolvimento na graduação e outra para desenvolvimento na pós-graduação. Nessa etapa será atribuída pontuação de 0 a 10.

2. (Peso 4) Prova oral. A prova oral versará sobre o plano de trabalho e sobre a trajetória acadêmica do candidato. Nessa etapa será atribuída pontuação de 0 a 10;

3. (Peso 2) Análise e pontuação do currículo, de acordo com o quadro de pontuação (anexo II), considerando a produção científica dos últimos quatro anos (2021-2024). Nessa etapa será atribuída pontuação de 0 a 10

4. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver média superior ou igual a 7,0 (sete), sendo selecionado para a bolsa aquele que obtiver a maior média.

**ART. 8º - Calendário do processo seletivo**

**§ 1º.** – A inscrição e a seleção dos candidatos serão realizadas conforme calendário abaixo:

<b>PUBLICAÇÃO DO CHAMADA PÚBLICA NA PÁGINA DO PPGH-UNIRIO</b>	22/10/2024
<b>INSCRIÇÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NESTE EDITAL</b>	04/11/2024 – 14/11/2024 - o envio da documentação, de acordo com o Art. 6 dessa chamada, deverá ocorrer até às 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/11/2024.
<b>RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>	19/11/2024
<b>ANÁLISE DOS PLANOS DE TRABALHOS E PONTUAÇÃO DOS CURRÍCULOS</b>	21/11/2024 – 26/11/2024
<b>PROVA ORAL</b>	29/11/2024
<b>RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO</b>	03/12/2024
<b>IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA NO SCBA-CAPES</b>	04/12/2024 – 09/12/2024

Prof. Dr. Anderson José Machado de Oliveira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em História da UNIRIO

Composição da banca examinadora:

Profa. Dra. Claudia Rodrigues (presidente)

Profa. Dra. Heloisa Meireles Gesteira

Prof. Dr. Rodrigo Turin

## Anexo I

## **Ficha de Inscrição**

<b>Identificação do Candidato</b>	
Nome:	
Identidade:	CPF:
Endereço:	
E-mail:	
Telefone para contato:	
Link para o Lattes:	
<b>Dados sobre o Doutorado</b>	
Área de titulação:	
Instituição:	
Orientador:	
Período de realização: Início:	Final:
<b>Dados sobre o estágio de Pós-Doutorado</b>	
Título do Projeto:	
Supervisor:	

Anexo II - Barema  
**QUADRO A – PRODUÇÃO ACADÊMICA**  
(Pontuação Máxima: 350 pontos)

	<b>Especificação</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>No. de Produtos</b>	<b>Pontuação Pretendida</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
1.	Artigo publicado em periódico nos estratos A no Qualis Periódicos	50			
2	Artigo publicado em periódico nos estratos B no Qualis Periódicos	40			
3.	Organização/Apresentação de Dossiê em periódico nos estratos A no Qualis Periódicos	40			
4.	Organização/Apresentação de Dossiê em periódico nos estratos B no Qualis Periódicos	25			
5.	Livro autoral indexado	100			
6.	Capítulo de livro indexado	40			
7.	Organização/co-organização de livro indexado	80			
8.	Prefácio / Apresentação de livro indexado	30			
9.	Verbete de livro/Dicionário indexado	30			
10.	Orelha / 4a capa de livro indexado	10			
11.	Publicação de Trabalho completo em Anais de Congresso	10			
12.	Mapa publicado	10			
13.	Resenha de livro	10			
14.	Texto/"entrada" de blog ou página em site institucional	10			
15.	Curadoria de exposição de nível internacional	40			
16.	Curadoria de exposição de nível nacional/estadual	20			
17.	Elaboração de Material didático publicado por editora	20			
<b>Pontuação do(a) Candidato(a) no Quadro A</b>					

**QUADRO B - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E REUNIÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS**

(Pontuação Máxima: 250 pontos)

	<b>Especificação</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>No. de Produtos</b>	<b>Pontuação Pretendida</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
1.	Conferência / Palestra em Congresso Internacional / Nacional	25			
2.	Conferência / Palestra em Congresso Regional / Estadual / Institucional	20			
3.	Apresentação de trabalho (comunicação oral, poster, painel) em Congresso Internacional / Nacional	25			
4.	Apresentação de trabalho (comunicação oral, poster, painel) em Congresso Internacional / Nacional	15			
5.	Apresentação de trabalho (comunicação oral, poster, painel) em Congresso Regional / Estadual / Institucional	15			
6.	Organização de evento científico ou artístico internacional / Nacional	15			
7.	Organização de evento científico ou artístico Regional / Estadual / Institucional	10			
8.	Coordenação / Comentarista de Mesa Redonda ou Sessão de Comunicação Coordenada em evento científico ou artístico internacional / Nacional	15			
9.	Coordenação / Comentarista de Mesa Redonda ou Sessão de Comunicação Coordenada em evento científico ou artístico Regional / Estadual / Institucional	10			
10.	Coordenação de Simpósio Temático (ST)/ Grupo de Trabalho (GT) em evento científico ou artístico internacional / Nacional	25			
11.	Coordenação de Simpósio Temático (ST)/ Grupo de Trabalho (GT) em evento científico ou artístico Regional / Estadual / Institucional	15			
<b>Pontuação do(a) Candidato(a) no Quadro B</b>					

**QUADRO C – EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO**

(Pontuação máxima: 350 pontos)

	<b>Especificação</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>No. de Produtos</b>	<b>Pontuação Pretendida</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
1.	Disciplina ministrada na pós-graduação <i>stricto-sensu</i> (por semestre letivo)	55			
2.	Disciplina ministrada na pós-graduação <i>lato-sensu</i> de curso em instituição acadêmica (por semestre letivo)	45			
3.	Disciplina ministrada na graduação de curso em instituição acadêmica (por semestre letivo)	75			
4.	Disciplina ministrada em Curso de extensão / Minicurso de curso em instituição acadêmica (30 horas ou mais)	40			
5.	Disciplina ministrada em Curso de extensão / Minicurso de curso em instituição acadêmica (com menos de 30 horas)	25			
6.	Monitoria exercida em instituição acadêmica (por semestre letivo)	10			
7.	Experiência no magistério da educação básica, em instituição oficial (por ano letivo)	100			
<b>Pontuação do(a) Candidato(a) no Quadro C</b>					

**QUADRO D – OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E  
PEDAGÓGICAS.**

(Pontuação máxima: 50 pontos)

	Especificação	Pontuação Unitária	No. de Produtos	Pontuação Pretendida	Pontuação Atribuída
1.	Coordenação de Projeto financiado por agência pública de fomento.	15			
2.	Participação em corpo editorial de periódico internacional	15			
3.	Participação em corpo editorial de periódico nacional	10			
4.	Participação em grupo de apoio/secretaria editorial de periódico internacional	10			
5.	Participação em grupo de apoio/secretaria de periódico nacional	5			
6.	Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório do CNPq	5			
7.	Parecerista <i>ad hoc</i> em agências de fomento ao ensino e/ou à pesquisa	10			
8.	Parecerista <i>ad hoc</i> em periódico internacional	10			
9.	Parecerista <i>ad hoc</i> em periódico nacional	5			
10.	Parecerista <i>ad hoc</i> de congressos e avaliador de PIBIC, extensão ou mostra de graduação	5			
11.	Participação em Conselho do Sistema Oficial Público de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (por período)	5			
12.	Participação em Banca de doutorado	10			
13.	Participação em Banca de mestrado e de qualificação de doutorado	5			
14.	Participação em Banca de monografia de especialização, graduação e de qualificação em mestrado	3			
15.	Participação em Banca de seleção de mestrado e doutorado	5			
16.	Participação em Banca de admissão à carreira docente ou	10			

	cargo público			
17.	Aprovação em concurso público de provas e títulos para professor de Ensino Superior	10		
18.	Título obtido (aprovação) em concurso público para professor substituto de Ensino Superior	10		
19.	Aprovação em concurso público para professor do Ensino Básico	5		
20.	Aprovação em concurso público	2		
21.	Prêmios e títulos honoríficos atribuídos publicamente por instituição acadêmica (desde que relativos à atividade de ensino, pesquisa e extensão)	10		
22.	Participação como conselheiro(a) de Conselhos Profissionais e/ou de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura	5		
23.	Orientação de tese de doutorado	25		
24.	Coorientação de tese de doutorado	15		
25.	Orientação de dissertação de mestrado	20		
26.	Coorientação de dissertação de mestrado	10		
27.	Orientação de monografia de conclusão de especialização	15		
28.	Orientação de monografia de conclusão de graduação	10		
29.	Orientação de bolsistas de graduação (iniciação científica, extensão, iniciação à docência, monitoria, estágio, PIBID) (por período letivo)	5		
30.	Bolsas usufruídas (concedidas por agências oficiais de fomento à ciência, cultura ou tecnologia) (por ano)	5		
<b>Pontuação do(a) Candidato(a) no Quadro D</b>				